



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

PORTARIA PRES/TRF2 Nº 64, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Determina que o expediente, no dia 03 de fevereiro de 2026, seja em regime remoto na Subseção Judiciária de São João de Meriti/RJ.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Despacho RJ-DIRFO 1582743, do Exmo. Juiz Federal Manoel Rolim Campbell Penna, Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, RESOLVE:

DETERMINAR que o expediente, no dia 03 de fevereiro de 2026, na Subseção Judiciária de São João de Meriti, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, seja em regime remoto, em razão da interrupção no fornecimento de energia elétrica decorrente de forte temporal que atingiu a localidade, sem prejuízo do atendimento aos jurisdicionados na modalidade virtual.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**, Presidente, em 03/02/2026, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1583088** e o código CRC **B05033FD**.